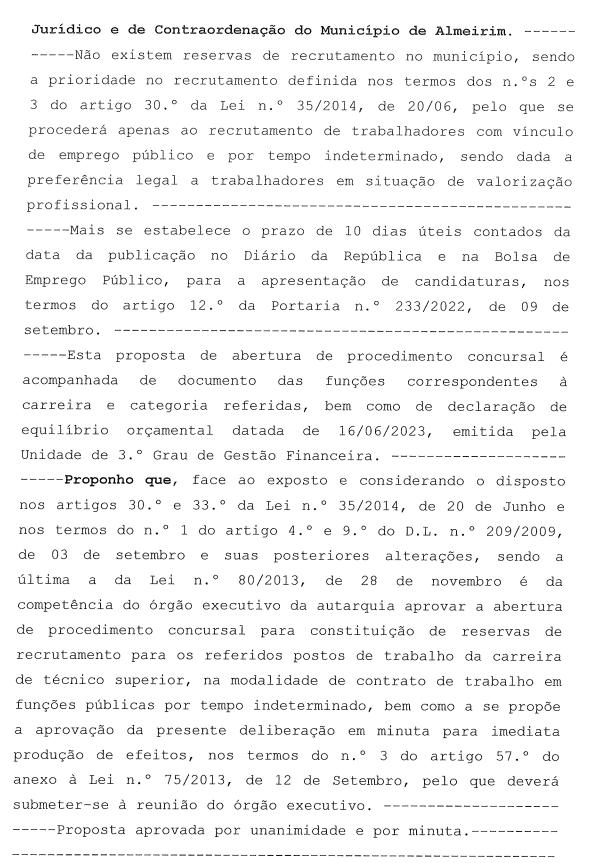




à constituição de reservas de recrutamento, de postos de trabalho do mapa de pessoal do Município de Almeirim, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por indeterminado, para o Serviço do Gabinete Jurídico e de Contraordenação, da Divisão de Administração Finanças do Município de Almeirim, de acordo com o disposto no artigo 30.° e 33.° da Lei n.° 35/2014, de 20 de Junho e da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; ----------Considerando que: ----------Existe o objetivo de se proceder ao recrutamento de técnicos superiores, para desenvolverem atividade na futura Unidade a constituir, de 4.º Grau de Apoio Jurídico, atualmente designada como Gabinete Jurídico Contraordenação; ----------Os lugares e atividades ora propostos, estão devidamente caraterizados no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeirim; ----------Não se encontram constituídas reservas de recrutamento no município de Almeirim, destinadas ao preenchimento dos postos de trabalho em causa os quais correspondem à satisfação de necessidades futuras do Município de Almeirim; -----------Conforme informação da Comunidade Intermunicipal Lezíria do Tejo, enquanto Entidade Gestora da Requalificação das Autarquias Locais (EGRA), ainda não se encontra a EGRA constituída na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. -----Com vista ao procedimento de abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para postos de trabalho, propõe-se ao executivo municipal nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e 9.º do D.L. n.º 209/2009, de de setembro, que delibere e autorize a abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamentos, de postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para o Gabinete

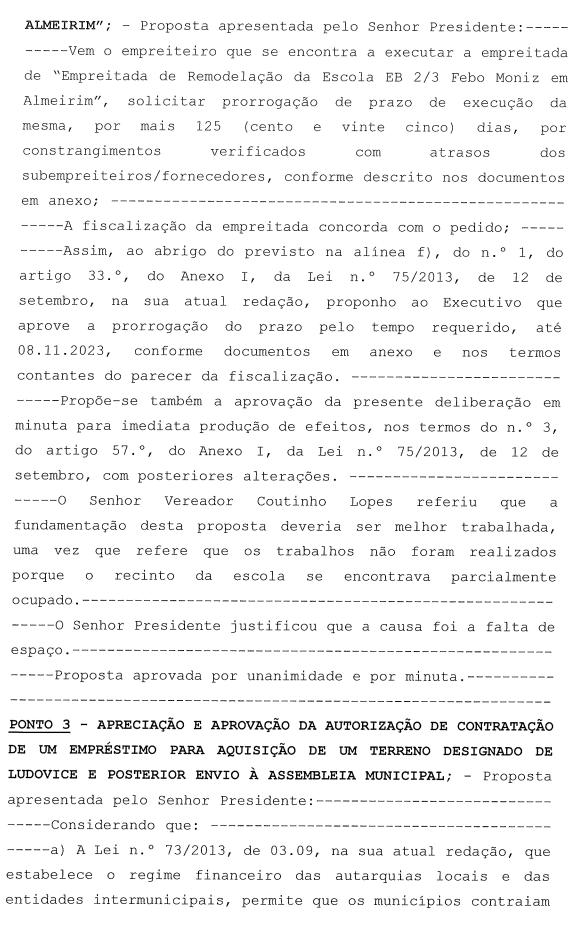


+



PONTO 2 - APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA "EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 FEBO MONIZ EM



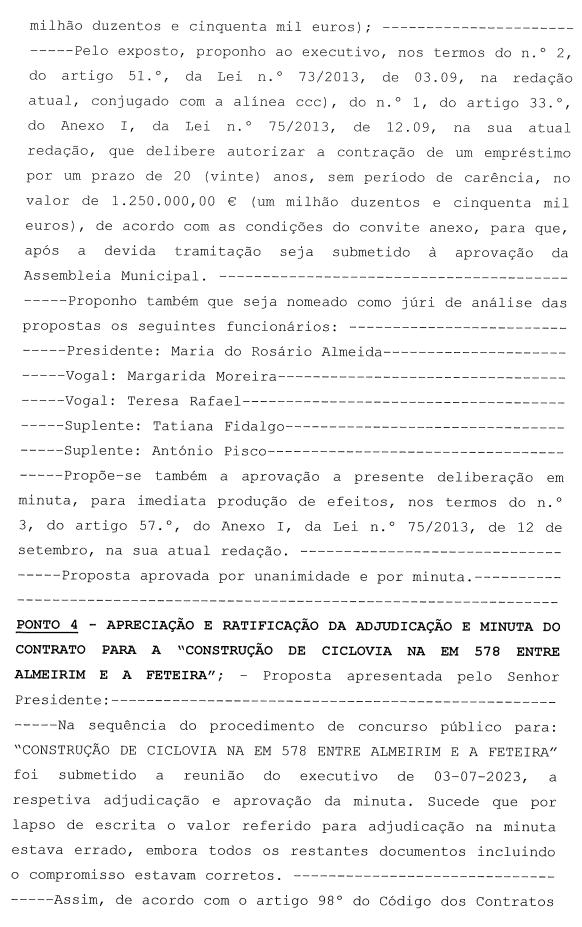






empréstimos junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito; ---------b) Nos termos do n.º 2, do artigo 49.º, conjugado com o n.° 7, do artigo 51.°, da Lei n.° 73/2013, os empréstimos de médio e longo prazo devem ter uma maturidade adequada à natureza das operações a financiar, devendo esta ser superior a um ano e não exceder a vida útil do respetivo equipamento, nem ultrapassar o prazo de 20 anos; ---------c) Acresce que o município dispõe de capacidade para contrair empréstimos bancários, como disposto no artigo 52.º, da referida lei, e conforme demonstrado no anexo da presente proposta; ----------d) Dispondo também o n.º 5, do artigo 49.º, da mencionada Lei $n.^{\circ}$ 73/2013, conjugado com a alínea f), do $n.^{\circ}$ 1, do artigo 25.°, e do n.° 4 do mesmo artigo, ambos do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12.09, na sua redação atual, que a autorização para contratação de empréstimos é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara; ----------e) No processo de consulta para contratação do empréstimo serão observados os trâmites legais impostos, designadamente a consulta a todas as instituições autorizadas por lei a conceder crédito, que tenham sucursal no concelho de Almeirim; ----f) Nos termos do nº 2 do artigo 51ª da lei nº 73/2013, de 03/09, na sua atual redação, os investimentos do empréstimo, por ultrapassarem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, foram submetidos, a discussão e a autorização prévia da Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária de março de 2023. ---------Tendo em conta que: ---------O Município de Almeirim pretende adquirir um terreno designado de Ludovice com a área de 4,5 há, inscrito na matriz predial rustica sob artº 43 da secção 0023 e matriz predial urbana art° 2615 da freguesia de Almeirim, para aí construir habitação e cedência de terreno a duas IPSS's para construção de 2 lares. ---------Que o valor da aquisição será de 1.250.000,00 € (um





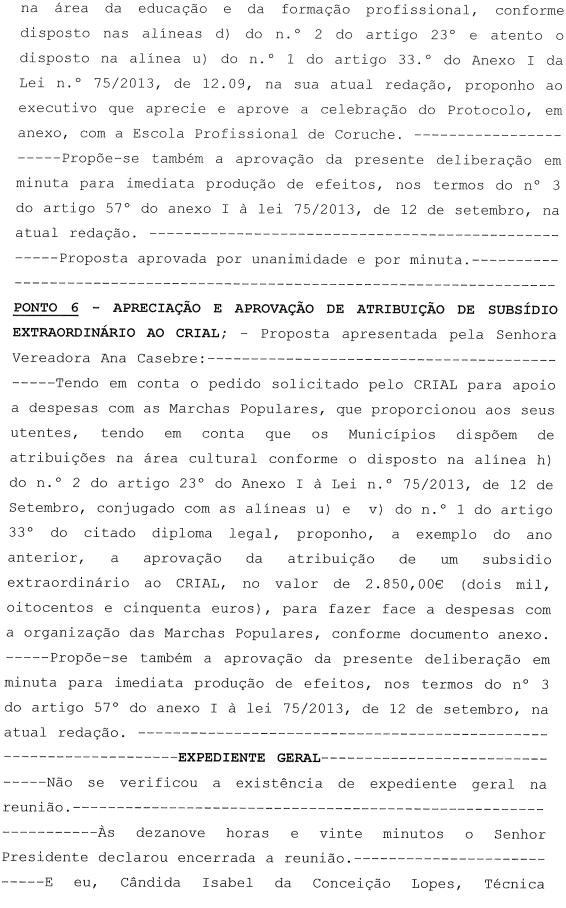


f

Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual, conjugado com a alínea f) do nº 1 do artigo 33° do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, e nos termos do nº3 do artigo 35º do Anexo I da citada lei, proponho ao Executivo que ratifique os meus despachos de 03-07-2023 que aprovam a adjudicação e a minuta do contrato para a "CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA EM 578 ENTRE ALMEIRIM E A FETEIRA", a celebrar com Miraterra - Obras Públicas, Lda., pelo valor de €648.256,31, acrescidos de IVA, acordo com a informação e minuta, que se anexam, retificando a deliberação de 03-07-2023. ---------Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57° do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações. ----------Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----______ PONTO 5 - APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E A ESCOLA PROFISSIONAL DE CORUCHE; - Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Maria Emília Moreira:---------Considerando que: ----------A Escola Profissional de Coruche é uma instituição de ensino profissional, globalmente orientada para a prossecução dos objetivos do ensino e formação profissional na região em que se encontra inserida; ---------No termos da Portaria n.º 235-A/2018 de 23 de agosto, os cursos profissionais visam proporcionar aos alunos uma formação profissional inicial e aprendizagens diversificadas, de acordo com os seus interesses, com vista ao prosseguimento de estudos e ou à inserção no mercado do trabalho; ---------O Município de Almeirim tem cooperado ativamente com as diversas instituições de ensino regular e profissional, contribuindo para a formação dos jovens. ----------Assim, atendendo à importância da formação profissional e atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras,









Superior, elaborei a presente acta que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente	
O Presidente da Câmara,	A Técnica Superior

